

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU – UNINASSAU/MERCÊS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 001/ 2018.1

A Diretoria da Unidade e Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU/MERCÊS, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver práticas pedagógicas que estimulem a cultura do ensino à distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial;

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade de se estimular práticas de estudo para o melhor aproveitamento,

DIVULGAM

PROJETO GEN-OAB UNIVERSIDADES

1. O discente devidamente matriculado nas disciplinas **PRÁTICA FORENSE CIVIL, PRÁTICA FORENSE PENAL, PRÁTICA FORENSE DE FAMÍLIA E PRÁTICA FORENSE TRABALHISTA**, respectivamente inseridas na grade curricular do 7º ao 10º períodos (semestres) do Curso de Direito da UNINASSAU, que participar e cumprir rigorosamente o estabelecido neste documento terá atribuídos 02 (dois) somados à sua avaliação de 2ª unidade, de tal modo que a prova aplicada pelo docente valerá de 0 a 8,0 (oito) pontos, conforme o disposto abaixo, além de 10 (dez) horas de atividades complementares.

2. São tarefas que o discente participante do Projeto deve realizar:

2.1. Acessar as videoaulas que estão disponibilizados na

plataforma <http://ava.grupogen.com.br>, até o dia 18 de maio de 2018;

2.2. Realizar o Simulado disponível em <http://ava.grupogen.com.br>, no período de 21 e 25 de maio de 2018.

2.3. Apresentar à Secretaria da Coordenação o relatório de rendimento no Simulado, até o dia 30 de maio de 2018;

3. Informações complementares:

- a) Somente com a visualização dos vídeos e desempenho, correspondendo ao intervalo percentual de acertos no simulado, de 10% a 25% de acertos, o discente receberá 0,5 (meio) ponto na composição da nota das disciplinas descritas no item 1 do presente edital;
- b) Somente com a visualização dos vídeos e desempenho correspondendo ao intervalo percentual de acertos no simulado, maior do que 25% e menor / igual a 40%, o discente receberá 1,0 (um) ponto composição da nota das disciplinas associadas ao Projeto OAB Universidades, conforme disposto no Item 1 do presente Edital;
- c) Somente com a visualização dos vídeos e desempenho correspondendo ao intervalo percentual de acertos no simulado, maior que 40% e menor que 60%, o discente receberá 1,5 (um e meio) ponto na composição da nota das disciplinas associadas ao Projeto OAB Universidades, conforme disposto no Item 1 do presente Edital.;
- d) Somente com a visualização dos vídeos e desempenho igual ou maior a 60% de acertos no Simulado, o discente receberá 2,0 (dois) pontos na composição da nota das disciplinas associadas ao Projeto OAB Universidades, conforme disposto no Item 1 do presente Edital.
- e) O Simulado deverá ser realizado através do <http://ava.grupogen.com.br>, com acesso através do login e senha do discente.
- f) A atribuição dos pontos se dará nas notas obtidas na 2ª avaliação da disciplina de Prática Forense.
- g) Após a análise dos resultados obtidos no Simulado, a Coordenação do Curso será responsável por realizar o lançamento da pontuação, referente ao simulado, para composição da nota das disciplinas associadas ao Projeto OAB Universidades, conforme disposto no Item 1 do presente Edital, bem como o cômputo das horas complementares.
- h) Ainda que o discente opte pela avaliação de segunda chamada, caso a nota desta substitua a nota de 2ª unidade da disciplina de Prática, deverão ser aplicadas as regras dispostas neste Edital.
- i) Casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso e Diretoria da Unidade.



Salvador, 01 de março de 2018.

FERNANDA VERENA FERNANDES NOGUEIRA

Coordenadora do Curso de Direito da UNINASSAU